



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – BLOCO D  
FLORIANÓPOLIS – SC - 88040-900  
E-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br  
Fone: (48) 3721-2713 FAX: (48) 3337-5479



## EDITAL 08/PPGFMC/2021

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação de Farmacologia (PPGFMC)**, do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que, no período de **23 de agosto a 10 de setembro de 2021**, estão abertas as **inscrições** para a seleção de alunos de graduação (que já tenham cursado a disciplina de Fisiologia ou equivalentes), recém-formados (com até três anos de formado, tendo como referência o último dia de inscrição) e mestrandos ou mestres (com até um ano de obtenção do grau, tendo como referência o último dia de inscrição e a data da defesa) nas áreas de Saúde e Biológicas para participarem do **XVII Curso de Inverno de Farmacologia**, a ser realizado no período de **20 a 24 de setembro de 2021** de forma virtual no período noturno.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do XVII Curso de Inverno de Farmacologia e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de **23 vagas** para o XVII Curso de Inverno de Farmacologia do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal de Santa Catarina a ser realizado entre os dias **20 a 24 de setembro de 2021**.

1.3 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se a alunos de graduação que já tenham cursado a disciplina Fisiologia e a todos os formados em áreas de saúde, biológicas e afins, que possuam interesse em aprofundar seus conhecimentos na área e ingressar em um Programa de Pós-graduação.

1.4 A Comissão de Seleção formará um banco de suplentes até o limite de 50% das vagas disponibilizadas, para eventual aproveitamento, caso necessário.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O curso é **gratuito e livre de qualquer taxa de inscrição**, cabendo aos candidatos atender os itens descritos neste edital.

2.2 As inscrições serão efetuadas, a partir do dia **23 de agosto de 2021** até às 23h59min do dia **10 de setembro de 2021**, através do envio de todos os **documentos** abaixo listados em **arquivo único** (PDF) para o e-mail **[cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com)**:

- Ficha de Inscrição (Anexo II)
- Histórico escolar da graduação atual digitalizado;
- Diploma de graduação, no caso de inscritos formados. E para os casos que o candidato possua grau de Mestre deverão ser apresentados os diplomas da graduação e do mestrado;
- Carta de intenção, descrevendo os motivos pelo interesse no XVII Curso de Inverno de Farmacologia (modelo em anexo no site, máximo 1 página, A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5). Obs.: Detectado plágio na carta de intenção pela Comissão de Seleção, o candidato estará automaticamente desclassificados.

- e) Todos os documentos solicitados no item 2.2 devem ser enviados até às 23h59min do último dia de inscrição.
- 2.3 Somente inscrições com a documentação completa exigida neste edital serão homologadas.
- 2.4 A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia **13 de setembro de 2021** no site <http://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/>.
- 2.5 Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida no item 2.2.
- 2.6 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não atenderem às exigências deste edital, ao qual o candidato adere integralmente.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A análise da documentação e a atribuição de pontuação dos candidatos serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III deste edital, pelos membros da Comissão Organizadora.
- 3.2 Caso ocorra a necessidade de desempate entre os candidatos, adotar-se-á como critério, sucessivamente, os seguintes itens:
- a) Maior coeficiente de rendimento;
  - b) Maior percentagem de integralização do currículo previsto para o curso do candidato selecionado.

### 4. DO RESULTADO

- 4.1 Após a seleção dos candidatos, uma lista parcial com os nomes dos 23 selecionados e dos 11 suplentes será disponibilizada no site <http://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/> no dia **15 de setembro de 2021**.
- §1º Até 10% das vagas (**3**) dos selecionados poderão ser ocupadas por mestrandos ou mestres, ficando as demais vagas de selecionados (**20**) reservadas exclusivamente aos graduandos e/ou recém-graduados.
- §2º Caso haja mais de três candidatos, mestres ou mestrandos, aptos à classificação nas vagas dos selecionados, o quarto em diante será alocado imediatamente na lista de suplentes e, nestas condições, não há número máximo para aprovação de mestres ou mestrandos como suplente.
- 4.2 A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação final obtida pelo candidato conforme item 3.1.
- §1º As orientações serão passadas via e-mail aos candidatos selecionados.
- 4.3 Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados, os suplentes serão convocados no prazo de **17 a 19 de setembro de 2021** e terão que atender ao que está descrito nos itens 2.2.

### 5. DOS RECURSOS

- 5.1 Os pedidos de reconsideração deverão ser submetidos, no prazo de 24 horas após publicação da lista parcial de aprovados, exclusivamente ao email [cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com) com o título Recurso: Curso de Inverno.
- 5.2 Os pedidos de reconsideração feitos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos.
- 5.3 Em hipótese alguma será aceito o pedido de revisão do recurso ou a reconsideração do resultado final.
- 5.4 Depois da análise dos pedidos de reconsideração (recurso), o resultado final será divulgado no dia **17 de setembro de 2021** no site <http://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/>
- 5.5 Após o dia **17 de setembro de 2021**, caso ocorram desistências, a interesse da Comissão

Organizadora, poderão ser chamados os demais suplentes ou, ainda, ser feita nova lista com os demais candidatos, os quais serão comunicados via e-mail e informados dos procedimentos necessários.

§1º Nestas condições as vagas também terão ampla concorrência entre graduandos, recém-graduados, mestrandos e mestres.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 A homologação das inscrições que trata o item 2.4 significa apenas que o candidato atende às exigências do edital para participação no processo, permanecendo com a Comissão Organizadora do XVII Curso de Inverno de Farmacologia a responsabilidade pela seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

6.3 Somente receberão certificado de participação os alunos do curso que obtiverem frequência superior a 80% nas atividades previstas no curso, devendo os mesmos assinar listas de frequência que serão enviadas durante o curso.

6.4 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que já tenham participado de edições anteriores ou que estejam cursando doutorado no momento da inscrição.

6.5 O XVII Curso de Inverno de Farmacologia terá ampla divulgação a partir do dia 23 de agosto de 2021, na página eletrônica do PPGFMC/UFSC e no site do curso.

6.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do XVII Curso de Inverno de Farmacologia, observando-se as disposições legais.

6.7 Para maiores informações, enviar e-mail para [cursodeinvernoufsc@gmail.com](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com).

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

---

Prof. Dr. Rui Daniel Schröder Prediger  
Coordenador do PPGFMC

---

MSc. Johnny Erick M. Costa  
Comissão organizadora

---

Ma. Livia Melo Arruda Cunha  
Comissão Organizadora

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 08/PPGFMC/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XVII CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	23/08/2021
Período de Inscrição e Envio de Documentação	23/08/2021 a 10/09/2021
Publicação da Homologação das Inscrições	13/09/2021
Publicação da Lista de Classificação Parcial dos Candidatos	15/09/2021
Período para Pedido de Reconsideração (Recurso)	Até 23:59 de 16/09/2021
Publicação da Lista de Classificação Final dos Candidatos	17/09/2021
Chamada de Suplentes	17/09/2021 a 19/09/2021
XVII Curso de Inverno de Farmacologia-edição especial	20/09/2021 a 24/09/2021

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 08/PPGFMC/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XVII CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>RG:</b>	<b>Org. Exp.:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>País:</b>
<b>Celular:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
<b>Curso de Graduação:</b>		
<b>Mês/ ano de início:</b>	<b>Mês/ano de conclusão:</b>	
<b>Universidade/Faculdade:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	
<b>Já cursou Fisiologia? ( ) Sim ( ) Não ( ) Equivalente: _____</b>		
<b>Link do Currículo Lattes:</b>		
<b>De acordo com a sua preferência, numere de 1 a 4 as seguintes áreas:</b> ( ) Neurofarmacologia ( ) Farmacologia Cardiovascular ( ) Farmacologia da Dor e Inflamação ( ) Imunofarmacologia		

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 08/PPGFMC/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-**  
**FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XVII CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA**

**PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

<b>Carta de Intenção do Candidato</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade máxima a ser pontuada</b>	<b>Total</b>
Conteúdo	10,0	1	
Clareza	5,0	1	
Objetividade	5,0	1	
<b>Total da Carta de Intenção (Máximo de 20 pontos)</b>			
<b>Currículo Lattes do Candidato</b>			
Publicação de artigo completo como 1º autor (por artigo)	4,0	5	
Publicação de artigo completo como coautor (por artigo)	3,0	5	
Apresentação oral em eventos científicos	3,0	5	
Apresentação de pôster em eventos científicos	1,0	5	
Participação em projeto de extensão (por projeto)	1,0	5	
Participação em liga acadêmica (por liga)	3,0	5	
Participação em monitoria (Área Farmacologia) (por semestre)	2,0	5	
Participação em monitoria (Outras áreas) (por semestre)	1,0	5	
Participação em eventos	1,0	5	
Prêmios e menções honrosas	2,0	5	
Participação em iniciação científica (por semestre)	3,0	5	
<b>Total do Currículo Lattes do Candidato (Máximo de 120 pontos)</b>			

**Pontuação Final (Máximo 140 pontos):\_\_\_\_\_**